



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 – OBJETO: EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA CIDADE DE RESTINGA – SP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria Municipal n. 536-A, para proceder às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 002/2018, que tem como objeto a EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA CIDADE DE RESTINGA – SP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Constatou-se o recebimento de envelopes de propostas e documentação das seguintes empresas: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.242.356/0001-18, representado pelo Sr. José Luiz Tiussu, RG nº. 6.723.434-3, CPF nº. 833.500.398-04 e HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 24.490.730/0001-86, representada pelo Sr. Rafael de Freitas Gomes RG: 50.004.023-0, CPF Nº 383.300.988-85, Iniciada a etapa de verificação dos envelopes de Documentação (Envelope 01), foi constatado que a licitante HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME. Não atendeu o edital referente aos Itens:

6.3.6: - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do §4º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

6.4.2.3 - Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica-operacional que comprovem que a licitante já executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei 8.666/93 c/c Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.4.2.5 - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE de que efetuou visita técnica “in loco”, no local onde serão executados os serviços, objeto desta licitação, tendo levantado todos os dados técnicos e obtidos os esclarecimentos necessários para a apresentação de sua proposta financeira e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o Edital (Modelo Anexo III). Restando esta não desclassificada do certame.

Foi aberto aos licitantes presentes, o direito de manifestação de interposição de recurso, *nada foi questionado.*

Em seguida, foi aberto o envelope de Proposta (Envelope 02) da empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA, tendo verificado o atendimento às exigências editalícias. O preço ofertado foi o de **R\$ 68.229,70 (Sessenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, constatando-se estar abaixo do preço de referência do Edital e, portanto, aceitável. Diante do exposto, a Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

Permanente de Licitações resolveu adjudicar o objeto do presente certame, encaminhando os autos ao Sr. Prefeito Municipal para eventual homologação. Nada mais havendo a se tratar, lavra-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes. ATA APROVADA.

ALINE MARTA VALIM SILVEIRA
Presidente

KELLY CRISTINA MAIA FALEIROS
Membro

PAULO VALERIO
Membro

VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA.

HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME.